

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2024 (ID 90103/2024)
Processo nº 30.337/2024

Cód. CidadES 2024.076E0600009.01.0004

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, torna público de acordo com as disposições da Lei Federal 14.133/2021, o **Resultado da Adjudicação e da Homologação** do Pregão Eletrônico nº 103/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

LOTE ÚNICO: OMEGA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
01	5 x 12 meses	R\$ 3.165,83 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 01/10/2024.

Fabrizio Barcelos dos Santos

Secretário Municipal de Educação - Interino

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 (ID 90089/2024)
Processo nº 4.213/2024

Cód. CidadES ID 2024.076E0600016.02.0013

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD torna público de acordo com as disposições da Lei Federal 14.133/2021, o **Resultado da Adjudicação e da Homologação** do Pregão Eletrônico nº 089/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS.**

GRUPO 01: DGA COM. DE MATERIAIS ELETRICOS

Grupo/item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
1	2.240	R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos)
2	1.340	R\$ 7,00 (sete reais)
3	210	R\$ 100,00 (cem reais)
4	260	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
5	360	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
6	460	R\$ 22,00 (vinte e dois reais)
7	590	R\$ 13,00 (treze reais)
8	640	R\$ 23,00 (vinte e três reais)
9	175	R\$ 14,00 (quatorze reais)
10	340	R\$ 22,00 (vinte e dois reais)
11	340	R\$ 17,00 (dezesete reais)

GRUPO 02: GR COMERCIO LTDA

Grupo/item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
12	3.000	R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos)
13	3.000	R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos)
14	3.000	R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos)
15	2.240	R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos)
16	2140	R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)
17	2940	R\$ 1,30 (um real e trinta centavos)
18	2940	R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos)
19	1440	R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos)
20	2170	R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos)
21	2940	R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos)
22	2940	R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos)
23	1845	R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos)

24	220	R\$ 29,87 (vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)
25	980	R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos)
26	1060	R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos)
27	1830	R\$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos)
28	780	R\$ 28,24 (vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)
29	980	R\$ 60,81 (sessenta reais e oitenta e um centavos)
30	985	R\$ 45,75 (quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
31	685	R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos)

GRUPO 03: PRACIMAX CASA E CONSTRUÇÃO LTDA

Grupo/item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
32	2.800	R\$ 0,12 (doze centavos)
33	2.800	R\$ 0,29 (vinte e nove centavos)
34	3.000	R\$ 0,15 (quinze centavos)
35	3.000	R\$ 0,39 (trinta e nove centavos)
36	1.900	R\$ 0,33 (trinta e três centavos)
37	2.815	R\$ 0,08 (oito centavos)
38	2.815	R\$ 0,15 (quinze centavos)
39	3.015	R\$ 0,15 (quinze centavos)
40	2.815	R\$ 0,22 (vinte e dois centavos)

GRUPO 04: ORIGINAL COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Grupo/item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
41	130	R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos)
42	460	R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos)
43	242	R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos)
44	181	R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos)
45	325	R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)

GRUPO 05: RM COM. DE MERCADORIA E MATERIAIS LTDA

Grupo/item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
46	950	R\$ 3,09 (três reais e nove centavos)
47	960	R\$ 3,09 (três reais e nove centavos)
48	655	R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos)
49	655	R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos)
50	375	R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos)
51	670	R\$ 14,76 (quatorze reais e setenta e seis centavos)
52	620	R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos)

GRUPO 06: PRACIMAX CASA E CONSTRUÇÃO LTDA

Grupo/item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
53	198	R\$ 82,62 (oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 01/10/2024

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário(a) Municipal de Administração

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2023
PROCESSO Nº 50.763/2023

Das partes: Município de Vila Velha X Universidade Federal Do Espírito Santo. **Do objeto:** prorrogação do Acordo De Cooperação nº 020/2023, o qual tem por finalidade

implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição de Ensino, para proporcionar Estágio Curricular Obrigatório não remunerado, aos estudantes regularmente matriculados em cursos de nível superior nas diversas áreas. A consecução do objeto não importa em transferência de

recursos entre os partícipes **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2024.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

DIVERSOS

Edital nº 374/2024

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023; **Considerando** o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando** o evento Festa de Santa Teresinha do Menino Jesus, solicitante: Paróquia Nossa Senhora das Graças, processo nº 75098/2024, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, as seguintes vias e logradouros com interdição total: Av. Délio Silva Brito, trecho lateral entre as R.10 e R. 7, bairro Santa Mônica, dia 01 de outubro de 2024, das 12 às 21horas. Obs: O solicitante deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb.

Vila Velha, 30 de setembro de 2024

MARCOS DE SOUZA FERREIRA

Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

Edital nº 375/2024

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023; **Considerando** o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando** o evento eleições 2024, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, as seguintes vias e logradouros com interdição total: Cartório Eleitoral Zona 57 ° /ES - Av. Nossa Senhora da Penha, Bairro Ibes, trecho entre a Rua Santa Apolônia e Praça Assis Chateaubriant, bairro Ibes. Cartório Eleitoral Zona 55 ° /ES - Rua Coronel Sodrê, trecho entre a Rua Henrique Moscoso e Av. Jerônimo Monteiro, bairro Centro. Cartório Eleitoral Zona 32 ° /ES - Rua Quinze de Novembro, Trecho entre a Rua São Paulo e Av. Hugo Musso, bairro Praia da Costa. Dia 05 de outubro de 2024, das 07 às 19horas e no dia 06 de outubro de 2024, das 05 às 23horas. Obs: O solicitante deverá sinalizar as interdições de acordo com as normas do manual de sinalização Vol. 7, Ctb.

Vila Velha, 01 de outubro de 2024

MARCOS DE SOUZA FERREIRA

Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VILA VELHA - COMDDIPIV

Resolução nº 011/2024

Aprova recebimento de recursos do Banco Cooperativo Sicoob S.A. ao FUMDDIPI para execução das ações do Programa de Apoio à Pessoa Idosa - PAAPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VILA VELHA - COMDDIPIV, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 4.211 / 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o recebimento de recursos do Banco Cooperativo Sicoob S.A. ao FUMDDIPI da ordem de R\$ 243.164,61 (duzentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para execução das ações do Programa de Apoio à Pessoa Idosa - PAAPI, em conformidade com os dispostos da plenária de 18/06/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/06/2024. Vila Velha - ES, 26 de setembro de 2024.

Maria Tereza Pagotti Simões

Presidente do COMDDIPIV - biênio 2023-2025

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VILA VELHA - COMDDIPIV

Resolução nº 012/2024

Altera item do Plano de Ação e Aplicação 2024 do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Vila Velha - FUMDDIPIV e atualiza valores de repasse para execução das ações do Programa de Apoio à Pessoa Idosa - PAAPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VILA VELHA - COMDDIPIV, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 4.211 / 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a redação estabelecida na AÇÃO 08 (oito) do Plano de Ação e Aplicação do FUMDDIPI - 2024 para execução das ações do Programa de Apoio à Pessoa Idosa - PAAPI. Onde lê-se "AÇÃO 8 - Destinar recursos do Fundo Municipal do Idoso para implantação do Programa de Acolhimento em Família Subsidiada", leia-se "AÇÃO 8 - Destinar recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para implantação do Programa de Apoio à Pessoa Idosa - PAAPI";

Art. 2º - Alterar a redação da meta estabelecida na AÇÃO 08 (oito) do Plano de Ação e Aplicação do FUMDDIPI - 2024 para execução das ações do Programa de Apoio à Pessoa Idosa - PAAPI. Onde lê-se 'META - 01 chamamento público', leia-se 'META - 25 pessoas idosas';

Art. 3º - Atualizar valores de repasse para execução das ações do Programa de Apoio à Pessoa Idosa - PAAPI, referentes à AÇÃO 08 (oito) do Plano de Ação de Aplicação do FUMDDIPI - 2024, de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para R\$ 529.500,00 (quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 26 de setembro de 2024.

Maria Tereza Pagotti Simões

Presidente do COMDDIPIV - biênio 2023-2025

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretária Municipal de Governo	Maria do Carmo Neves Novaes
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini
	Camila Amanda Almeida Dellaparte